



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

912/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

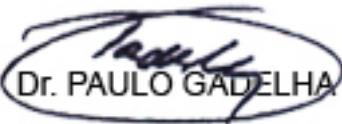
ALTERAR PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 469, de 22 de maio de 2012, Seção 2, página 34, da servidora LUCIANA DANIELLI DE ARAÚJO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, pois não houve necessidade de viajar a Portugal, como consta no processo 25380.001165/2012-44.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10/10/2012.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10/10/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.